



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação de medidas voltadas à conscientização, prevenção e combate a fraudes bancárias, mediante afixação de cartazes informativos em instituições financeiras públicas e privadas localizadas no Município.”

Senhor Presidente

Considerando o crescimento significativo dos golpes e fraudes bancárias em todo o país, especialmente aqueles praticados por meios eletrônicos e digitais;

Considerando que a população mais vulnerável, sobretudo idosos e pessoas com menor familiaridade tecnológica, frequentemente torna-se vítima de práticas criminosas como phishing, engenharia social, clonagem de cartões e fraudes em aplicativos bancários;

Considerando que medidas de informação e conscientização representam importante instrumento de prevenção, contribuindo para redução de riscos e proteção do patrimônio dos consumidores;

Considerando que a disponibilização de cartazes informativos em locais visíveis ao público, especialmente em áreas de atendimento presencial e caixas eletrônicos, poderá ampliar o acesso da população às orientações de segurança bancária;

Considerando que os materiais informativos poderão conter orientações claras, objetivas e acessíveis acerca dos principais tipos de fraudes, medidas preventivas, canais oficiais de denúncia e proteção de dados pessoais e bancários;

Considerando que a proposta possui baixo custo de implementação e elevado impacto social, fortalecendo a transparência, a conscientização coletiva e a proteção dos consumidores;

Considerando que a presente iniciativa encontra fundamento nas normas de proteção e defesa do consumidor, bem como no interesse público relacionado à segurança da população usuária dos serviços bancários;

O vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que seja estudada a implementação de medidas de conscientização e prevenção contra fraudes bancárias nas instituições financeiras localizadas no Município de Embu das Artes, visando ampliar a segurança da população e fortalecer a proteção dos consumidores.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 26 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

